



MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 2/06/2026

ORDEN DE TRABALHO	DELIBERAÇÃO
1. Empreitada de Execução da “Ampliação do Bloco Norte do Aproveitamento Hidroagrícola do Vale da Vilarça” – Decisão sobre a lista de erros e omissões apresentadas pelos interessados– para RATIFICAÇÃO ;	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em 15-06-2026, contido na informação do Gabinete de Estratégia e Candidaturas, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4374 (quatro mil trezentos e setenta e quatro), do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), que aprovou a lista de erros e omissões anexos à informação técnica, determinou a disponibilização da referida lista aos interessados através da plataforma eletrónica utilizada para o procedimento e que decidiu manter em vigor todas as demais deliberações e decisões anteriormente tomadas no âmbito deste procedimento.</i>
2. Empreitada por Lotes da “Reabilitação de Habitações no âmbito do Programa do 1º Direito” – Projeto de decisão de adjudicação – para DELIBERAÇÃO ;	<i>Deliberado, por MAIORIA, com três votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Vítor Bebião e Antónia Rosa Vilares, de acordo com a informação do Gabinete de Estratégia e Candidaturas, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4288 (quatro mil duzentos e setenta e quatro), do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), aprovar o seguinte:</i> <i>1. O projeto de decisão de adjudicação anexo à referida informação e a consequente adjudicação;</i> <i>2. As minutas dos contratos, nos termos do n.º 1 do art. 98.º do CCP, a celebrar no âmbito do procedimento contratual objeto;</i> <i>3. Designar como gestor de contrato o Enº Toni Azevedo.</i> <i>4. Notificar nos termos do art.º 77º do CCP;</i> <i>5. Dispensar a audiência prévia, nos termos da alínea f) do n.º 1 do art.º 124º do CPA, em articulação com o n.º 2 do art.º 125º.</i>
3. Cessação do Programa de Ajustamento Municipal (PAM), nos termos do artigo 23.º, n.º 4, da Lei n.º 53/2014 – Verificação dos pressupostos legais e proposta de deliberação - para DELIBERAÇÃO ;	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE de acordo com a informação da Unidade de Gestão e Administração, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4434 (quatro mil quatrocentos e trinta e quatro), do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), aprovar o seguinte:</i> <i>1. O pedido de cessação do Programa de Ajustamento Municipal celebrado entre o Município de Alfândega da Fé e o Fundo de Apoio Municipal, com fundamento no cumprimento comprovado, a 31 de dezembro de 2025, do limite da dívida total previsto no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;</i> <i>2. Reconhecer que o cumprimento do referido limite se encontra demonstrado pela declaração emitida pela Direção-Geral das Autarquias Locais e pelo respetivo mapa de aferição da dívida total referente à Prestação de Contas de 2025, dos quais resulta que o Município apresenta dívida total relevante inferior ao limite legal aplicável e margem utilizável positiva;</i> <i>3. Determinar a remessa do pedido de cessação do PAM à Direção Executiva do Fundo de Apoio Municipal, devidamente instruído com os documentos legal e procedimentalmente exigidos, designadamente:</i> <i>a) Prestação de Contas de 2025;</i> <i>b) Certidão da deliberação da Câmara Municipal de aprovação da Prestação de Contas de 2025;</i> <i>c) Certidão da deliberação da Assembleia Municipal de apreciação favorável da Prestação de Contas de 2025;</i> <i>d) Declaração da Direção-Geral das Autarquias Locais comprovativa do cumprimento do limite de endividamento;</i> <i>e) Mapa de aferição da dívida total emitido pela Direção-Geral das Autarquias Locais;</i> <i>f) Relatório de Monitorização do PAM referente ao 4.º trimestre de 2025;</i> <i>g) Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a monitorização da execução do PAM a 31 de dezembro de 2025;</i> <i>h) Certificação Legal das Contas de 2025;</i> <i>i) Contrato PAM, contrato de assistência financeira, adendas e demais documentos relevantes do processo.</i>

ORDEM DE TRABALHO	DELIBERAÇÃO
	<i>4. Mandatar o Senhor Presidente da Câmara Municipal para formalizar o pedido junto da Direção Executiva do Fundo de Apoio Municipal, praticando os atos necessários à respetiva instrução e tramitação.</i> <i>5. Determinar que, após pronúncia do FAM e remessa da proposta de minuta de cessação do contrato PAM, o processo seja novamente submetido à Câmara Municipal, para apreciação e posterior submissão à Assembleia Municipal, nos termos legalmente aplicáveis.</i> <i>6. Submeter este assunto à próxima sessão da ASSEMBLEIA MUNICIPAL, para conhecimento</i>
4. Modificações aos Documentos previsionais de 2026 - 6ª Alteração - 5ª Alteração Permutativa ao OM/GOPS 2026 - para CONHECIMENTO ;	<i>A Câmara Municipal TOMOU CONHECIMENTO do teor da informação da Unidade Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 3988 (três mil novecentos e oitenta e oito), do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).</i>
5. Secção de Urbanismo - processo E.23/25 - AP-ARQ.264/25 - Reprovado o projeto de arquitetura e indeferido o pedido de licenciamento da obra de reconstrução, alteração e ampliação (após demolição parcial das edificações preexistentes), pretendendo a constituição de 1 edifício destinado a empreendimento de Turismo em Espaço Rural (1 Casa de Campo), sita em "Trás do Castelo", na Freguesia de Alfândega da Fé, requerido conforme NIPG 5008/25 - para CONHECIMENTO do despacho do Vereador do pelouro do Urbanismo de 11/06/2026, no uso das competências subdelegadas previstas no n.º 3 do artigo 20.º e no n.º 1 do artigo 24.º do RJUE);	<i>A Câmara Municipal TOMOU CONHECIMENTO.</i>
6 Secção de Urbanismo - processo U.1/06 - ROU.88/26 - Receção Definitiva de Obras de Urbanização e Libertação total da caução relativa ao licenciamento da 2.ª alteração do loteamento urbano titulado pelo Alvará de Loteamento n.º 1/2007, sito em Loteamento da "Coitada", requerido conforme NIPG 2490/26 - para CONHECIMENTO do despacho do Vereador do pelouro do Urbanismo de 02/06/2026, no uso das competências subdelegadas previstas no n.º1 do artigo 87º e na alínea b), n.º 4 do artigo 54º do RJUE);	<i>A Câmara Municipal TOMOU CONHECIMENTO.</i>
7. Secção de Urbanismo - processo CER.14/26 - CRP.130/26 - Emissão de parecer favorável quanto à constituição de compropriedade / fracionamento de prédios rústicos (artigos n.º 350 e 352 - "Macieira", na Freguesia e concelho de Alfândega da Fé), requerido conforme NIPG 3544/26 - para CONHECIMENTO do ato exercido pelo Vereador do pelouro do Urbanismo em	<i>A Câmara Municipal TOMOU CONHECIMENTO.</i>

ORDEM DE TRABALHO	DELIBERAÇÃO
11/06/2026, no uso da competência subdelegada prevista no artigo 54.º da Lei nº 91/1995;	
8. Projeto de Regulamento da Escola Náutica Municipal - para APROVAÇÃO e Submissão à ASSEMBLEIA MUNICIPAL, também para aprovação, nos termos dos arts. 25º nº 1, alínea g) e 33º nº 1, Alínea k), ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar o Projeto de Regulamento da Escola Náutica, anexo à Informação da Unidade de Educação e Juventude, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4512 (quatro mil quinhentos e doze) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis) e submete-lo à próxima ASSEMBLEIA MUNICIPAL, para apreciação e aprovação.</i>

sandrac